PORTARIA N° 159, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR a **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSSOA DA FAMÍLIA,** não remunerada, à servidora CRISTINA MARGARETE MOHR CHRIST**,** mat. 592, para ausentar-se do serviço na tarde do dia 19/06/2020, conforme Protocolo 421/2020.

Presidente Lucena, 22 de junho de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino